



06.06.94
Expedita M^a A. Boaventura
Secretária Executiva

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.915 DE 31 MAIO DE 1.994.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS
QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de Diretor Clínico e de Diretor Administrativo do Hospital Municipal Estephânia Rocha Lima, com símbolo e nível ocupacional CDA-2, integrando a estrutura da Secretária de Saúde.

Art. 2º - Os cargos serão providos na forma disciplinada pela Lei nº 1.824, de 20 de março de 1.994.

Parágrafo Único - Constitui requisito para a nomeação ao cargo de Diretor Clínico que trata o artigo anterior a formação em grau superior na área da saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos trinta e um (31) dias do mês de maio de mil, novecentos e noventa e quatro (1.994).

MANOEL SALVIANO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL